INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS (IFSULDEMINAS)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

1. Disposições preliminares

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS torna pública a abertura de inscrições para **seleção de bolsistas em Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas** para atuarem como bolsista de **Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – I**, conforme disposto no presente edital.

2. Vaga

2.1 Serão ofertadas Bolsas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - FAPEMIG (em diferentes níveis) para atuar no projeto de pesquisa **EPAMIG - APQ-053G5-24** intitulado **"Reaproveitamente e bioprospecção de leveduras visando a viabilização técnica e diferenciação sensorial de cervejas artesanais produzidas no APL Vulcânico."** coordenado pela **Profa. Dra. Emanuelle Morais de Oliveira (IFSULDEMINAS)**.

2.2 O local de execução do projeto consta no ANEXO I.

3. Valor e duração da bolsa

3.1 Informações sobre valor da bolsa e duração estão no ANEXO I do Edital.

4. Cronograma

Atividade	Período
Prazo de inscrição dos candidatos	02/06/2025 a 06/06/2025
Avaliação (1ª etapa)	09/06/2025 a 10/06/2025
Divulgação do resultado (1ª etapa)	11/06/2025
Entrevista com os candidatos (2ª etapa)	16/06/2025 a 17/06/2025
Divulgação do resultado da (2ª etapa)	Até 19/06/2025

5. Das Inscrições

5.1 Período de inscrição: 02 à 06 de junho de 2025

5.2 Enviar toda a documentação exigida para os e-mails: emanuelle.oliveira@ifsuldeminas.edu.br e pedrocampelo@ufv.br.

6. Documentos exigidos:

6.1. Ficha de Cadastro para Seleção do Bolsista (Anexo I);

6.2. Carta de Intenções contendo breve apresentação e razões pelas quais gostaria de participar do projeto (Anexo II);

6.3. Comprovante de titularidade a nível de doutorado e histórico escolar do curso;

6.4. Currículo Lattes atualizado.

7. Requisitos do candidato(a):

7.1. Ter formação exigida no ANEXO I

7.2. Ter disponibilidade de **40 horas (BDCTI I e BDCTI IV) e 20 horas (BCTI- V)** para dedicação às atividades de pesquisa, em horários definidos junto ao coordenador e supervisores do projeto;

7.3. Não possuir vínculo empregatício ou acúmulo de bolsas no período de desenvolvimento do projeto

7.4. Possuir, até o início do período de bolsa, conta corrente ativa, no nome e CPF do bolsista beneficiário, no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa

7.5. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo supervisor da bolsa

8. Vedações

8.1. Não serão aceitos como bolsistas, os cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto que a bolsa esteja vinculada e/ou do orientador do bolsista bem como de ocupantes de cargos de direção superior das instituições participantes.

9. Processo seletivo

9.1. O processo seletivo ficará a cargo do coordenador e orientador e contará com 03 etapas e de acordo com os seguintes critérios:

9.1.1. A 1ª etapa terá o valor de 70% e será avaliado o seguinte item:

- **Análise da Carta de Intenções (ANEXO III):** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato - Peso de 30% da nota final.
- **Análise do Currículo Lattes atualizado**: será avaliado o perfil de publicações nas áreas do projeto - Peso de 40% da nota final.

9.2. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório e serão selecionados até 5 (cinco) candidatos para a próxima etapa

9.3. A 2ª etapa terá o valor de 30% e serão avaliados os seguintes critérios:

- Capacidade e interesse do candidato em relação à participação em projetos de pesquisa e inovação;
- Capacidade de trabalho em equipe;

- Conhecimento sobre a área do projeto;
- Disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

9.3.2. A entrevista será online (via google meet, zoom, entre outras plataformas).

9.3.3. O local ou *link* e horários da entrevista serão encaminhados para o e- mail do candidato previamente.

9.3.4. A segunda etapa terá caráter classificatório.

10. Resultados

10.1. Os resultados da 1ª etapa do processo seletivo serão enviados por e-mail aos candidatos para o endereço fornecido no momento da inscrição conforme data estabelecida no Cronograma.

10.2. Os resultados da 2ª etapa do processo seletivo, contendo a listagem dos nomes aprovados, por ordem de classificação, serão enviados por e-mail aos candidatos, para o endereço fornecido no momento da inscrição conforme data estabelecida no Cronograma.

10.3. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios: 1) maior capacidade de trabalho e conhecimento sobre a área do projeto; 2) maior nota na análise do currículo. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4. OS candidatos aprovados no processo seletivo irão pleitear a bolsa BDCTI (conforme vaga escolhida na inscrição) de acordo com a liberação do recurso pela Fapemig no projeto aprovado.

10.5. A efetivação e início da bolsa estão condicionados à aprovação da FAPEMIG, fonte financiadora da bolsa.

11. Disposições finais

11.1. A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.

11.2. As bolsas BDCTI não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o

bolsista e IFSULDEMINAS, UFV e FAPEMIG.

11.3. O pagamento das bolsas dependerá da disponibilização dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

11.4. Os bolsistas poderão ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: a) por solicitação do coordenador, justificado por escrito; b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.5. Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto.

11.6. Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails: emanuelle.oliveira@ifsuldeminas.edu.br ou pedrocampelo@ufv.br.

Viçosa, 27 de maio de 2025.

Prof. Dr. Emanuelle Morais de Oliveira
IFSULDEMINAS

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus
Poços de Caldas

UFV
Universidade Federal
de Viçosa

ANEXO I

Informações sobre as vagas do Edital

Vagas	Requisitos	Local de trabalho	Duração	Valor da mensalidade	Supervisão
VAGA 1 (BDCTI - VI)	Cursando Licenciatura em Ciências Biológicas sendo exigido a conclusão da disciplina Microbiologia Geral.	**IFSULDEMINAS** – Campus Poços de Caldas: Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança, Poços de Caldas	Até 24 meses	R$ 700,00	Prof. Dra. Emanuelle Morais de Oliveira (IFSULDEMINAS) Prof. Dr. Amilcar Walter Saporetti Junior
VAGA 2 (BDCTI - VI)	Formado em Ciências Biológicas com experiência em processos de produção e isolamento de leveduras para cervejas	**IFSULDEMINAS** – Campus Poços de Caldas: Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança, Poços de Caldas	Até 24 meses	R$ 1.600,00	Prof. Dra. Emanuelle Morais de Oliveira (IFSULDEMINAS) Prof. Dr. Amilcar Walter Saporetti Junior
VAGA 3 (BDCTI- IV)	Formado em Ciências Biológicas com experiência em processos de produção e isolamento de leveduras para cervejas	**IFSULDEMINAS** – Campus Poços de Caldas: Avenida Dirce Pereira Rosa, 300 – Jardim Esperança, Poços de Caldas	Até 24 meses	R$ 1.600,00	Prof. Dra. Emanuelle Morais de Oliveira (IFSULDEMINAS)

VAGA 4 **(BDCTI- I)**	Doutorado na área de Ciências Agrárias com experiência em processos fermentativos, produção de bebidas, recuperação de leveduras e/ou caracterização físico-química de cervejas	**UFV** - Av. Peter Henry Rolfs, s/n, Campus Universitário 36570-900 Viçosa/MG	Até 24 meses	R$ 5.200,00	Prof. Dr. Pedro Henrique Campelo Prof. Dr. Evandro Martins

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus
Poços de Caldas

UFV
Universidade Federal
de Viçosa

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do Candidato:

Formação:

N° da Vaga:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone(s):

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais
Campus
Poços de Caldas

UFV
Universidade Federal
de Viçosa

ANEXO III

CARTA DE INTENÇÕES

Sugestão

Eu, (nome completo), portador do RG XXXXXX, CPF XXXXXXX, estudante do curso XXXXXXX da XXXXXXXX, tenho interesse em participar como bolsista de iniciação científica do XXXX, no projeto de pesquisa (nome do projeto).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma) página, fonte Arial 10, espaçamento 1,5)

Assinatura do aluno candidato